



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PORTARIA Nº 013/2025

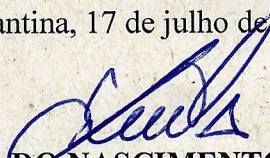
**EDER DO NASCIMENTO RUETE, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica concedido licença-maternidade à servidora
Glauce Barbaroto Peralta, RG nº 44.568.130-5, ocupante do emprego público de Tesoureiro
da Câmara Municipal de Adamantina, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. A referida licença-maternidade será a
partir de 17/07/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2025.

Adamantina, 17 de julho de 2025.


EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA


ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo